

UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA VIRTUAL

O Coordenador do Conselho de Administração da UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, inscrita no CNPJ nº 46.124.624/0001-11, no exercício de suas atribuições estatutárias, convoca os 3.199 cooperados, em condições de votar, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária – AGO virtual com realização através da plataforma a ser indicada (art. 43-A da Lei 5.764/71, introduzida pelo Art. 8º da MP 931/2020), a realizar-se no dia 20 de março de 2021, com um Núcleo Operacional Técnico na sua sede social à Rua Barão de Itapura n. 1123 – Bairro Guanabara – Campinas – SP, às 07:00 horas da manhã em primeira convocação, com acesso remoto de no mínimo 2/3 (dois terços) dos cooperados em condições de votar; às 08:00 horas da manhã em segunda convocação, com acesso remoto de no mínimo da metade e mais 01 (um) dos cooperados em condições de votar; e às 09:00 horas da manhã em terceira convocação, com o acesso remoto de no mínimo da no mínimo de 10 (dez) cooperados em condições de votar; e às 09:00 horas da manhã em terceira convocação, com o acesso remoto de no mínimo de 10 (dez) cooperados em condições de votar (artigo 23, § 1º cc. artigo 29 do Estatuto Social - ES), para deliberarem sobre os assuntos da Assembleia Geral Ordinária, de acordo com a seguinte

ORDEM DO DIA-

- 1. Instalar o processo eleitoral e votação para o Conselho Fiscal, com mandato de março de 2021 até a realização da próxima Assembleia Geral Ordinária.
- 2. Deliberar sobre a prestação de contas do exercício de 2020, compreendendo:
- 2.1. Relatório da gestão;
- 2.2. Balanço patrimonial;
- 2.3. Demonstrativo da conta de sobras e perdas;
- 2.4. Parecer do Conselho Fiscal.
- 3. Dar destino às sobras ou repartir as perdas.
- 4. Deliberar sobre o plano de trabalho formulado pelo Conselho de Administração para o ano de 2021.
- 5. Apurar o resultado do processo eleitoral para o Conselho Fiscal.
- 6. Proclamar e empossar os eleitos para o Conselho Fiscal.
- 7. Fixar os honorários e cédulas de presença a serem pagos aos membros do Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Conselho Técnico, Conselho Fiscal, Núcleo de Desenvolvimento Humano, Comissão de Ética Médica e demais assessorias pelo dispêndio de tempo nas suas atividades.

NOTAS

- 1- As inscrições de candidatos ao Conselho Fiscal deverão ser feitas até o dia 17 de março de 2021 (artigo 69, inciso I do Estatuto Social), por carta enviada ao Conselho de Administração ou por intermédio do Portal da Unimed Campinas (www.unimedcampinas.com.br), Canal do Cooperado, menu "Cooperado", item "Eleições".
- 2- As Demonstrações Financeiras estarão à disposição dos cooperados a partir do dia 18 de fevereiro de 2021, na forma digital acessível por intermédio do Portal da Unimed Campinas, Canal do Cooperado, menu "Institucional" (http://unimed.me/Wa2wU). Os livros contábeis estarão à disposição dos cooperados, na Sede II da UNIMED CAMPINAS na Área de Gestão de Relacionamento com o Cooperado, situada à Av. Barão de Itapura n. 1128 Guanabara Campinas SP, nos dias úteis, durante o horário comercial, mediante agendamento prévio pelo Telefone (019) 3735-7014 (artigo 13, inciso IV Estatuto Social).
- 3- Havendo quórum, o Coordenador do Conselho de Administração procederá a instalação da Assembleia com a leitura do Edital de Convocação, momento em que se encerra os acessos remotos dos cooperados (artigo 30, parágrafos 1º e 2º Estatuto Social) e eleição da mesa diretora dos trabalhos (artigo 33 Estatuto Social).
- 4- Ratificado o quórum e cumpridas as demais formalidades pelo Presidente da Assembleia, iniciar-se-á a Ordem do dia.
- 5- Para participação na Assembleia e na votação dos assuntos da Ordem do Dia, os cooperados deverão acessar, no Portal da Unimed Campinas (www.unimedcampinas.com.br), Canal do Cooperado, menu "Cooperado", item "AGO Digital 2021", as informações sobre o aplicativo que será utilizado para a participação à distância.
- 6- A plataforma digital de transmissão e votação da Assembleia poderá ser acessada a partir de computador, notebook, celular ou tablet, desde que conectados à internet e utilizando-se de acesso único, pessoal e intransferível. A UNIMED CAMPINAS não se responsabiliza por falhas de conexão à internet, transmissão e recepção do cooperado.
- 7- A forma de participação e votação à distância obedecerá às disposições da Instrução Normativa n. 79/2020 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração DREI.
- 8- A eleição da Mesa Diretora composta por um presidente e um secretário e a constituição da Comissão Eleitoral do Conselho Fiscal composta por no mínimo 3 (três) nomes, serão escolhidos dentre os cooperados que voluntária e previamente comparecerem ao Núcleo Operacional Técnico, sendo que os membros da Comissão de Aprovação da Ata dos Trabalhos serão escolhidos virtualmente durante a Assembleia.
- 9- A UNIMED CAMPINAS reitera que será de responsabilidade exclusiva do cooperado assegurar a compatibilidade de seu equipamento com a utilização da plataforma digital e acesso à teleconferência. A UNIMED CAMPINAS não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob seu controle.

Campinas, 18 de fevereiro de 2021.